



REGULAMENTO ecovalor

SEPARA E
GANHA!!



COM O CONCURSO SEPARA E GANHA TODAS AS ESCOLAS PODEM GANHAR!

Por cada tonelada de embalagens de plástico, metal e pacotes de bebida entregue, a escola receberá 77€, no caso do papel, cartão, por tonelada produzida, receberá 30€ e por cada tonelada de vidro, receberá 15€. As melhores escolas de cada município serão recompensadas em maior valor. Além disso, as escolas que também separarem resíduos de equipamentos elétricos e eletrônicos, no final receberão uma bonificação extra pelo seu desempenho ambiental. Concorre com a tua escola e ajuda a cuidar do ambiente!

Saiba mais em www.algar.com.pt

Algar · Amarsul · Ersuc · Resiestrela · Resinorte · Resultima · Suldouro · Valnor · Valorlis · Valorminho · Valorsul | EGF

cofinanciado por:

POSEUR
PROGRAMA OPERACIONAL
RECONSTRUÇÃO E COESÃO TERRITÓRIAS
2014-2020

PORTUGAL
2020



INDÍCE

	PÁG.
1. O QUE É O PROGRAMA ECOVALOR?	2
2. AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PROGRAMA ECOVALOR	2
3. CONCURSO “SEPARA E GANHA”	3
4. VISITAS ECOVALOR ÀS INSTALAÇÕES DA ALGAR	6
5. EVENTO DE LANÇAMENTO DO PROGRAMA ECOVALOR	6
6. COMO PARTICIPAR	6

REGULAMENTO PROGRAMA ECOVALOR

1. O QUE É O PROGRAMA ECOVALOR?

O presente Programa ECOVALOR é uma iniciativa de educação e sensibilização ambiental dirigida às comunidades escolares sediadas nos 16 municípios que são servidos pela Algar, nomeadamente: Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António. Destina-se às escolas que pretendam candidatar-se ao apoio prestado pela empresa, para o desenvolvimento de atividades de educação e sensibilização ambiental dedicadas ao tema dos resíduos urbanos.

2. AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PROGRAMA ECOVALOR

As Ações de Sensibilização que se pretendem dinamizar concretizam-se através de um concurso escolar que visa educar, sensibilizar e promover, em toda a comunidade escolar (alunos, professores, auxiliares e famílias), uma maior informação sobre as vantagens de adotar comportamentos ambientalmente corretos no âmbito da valorização dos resíduos urbanos e através do contacto direto, motivar para uma alteração de comportamentos que permita melhorar o desempenho ambiental dos municípios.

2.1 Objetivos

- a) Ensinar a separar, evitando dúvidas na hora de utilizar o ecoponto;
- b) Dar a conhecer as vantagens da reciclagem e comparar com os malefícios da não valorização dos resíduos de embalagem para o ambiente e para a qualidade de vida de cada um;
- c) Identificar o processo desde a compra/utilização de uma embalagem até ao seu descarte, via deposição seletiva;
- d) Demonstrar a quantidade de resíduos produzidos no dia-a-dia, sugerindo práticas para a sua prevenção e reutilização, motivando ao exercício de cada um pensar o que individualmente produz;
- e) Efetuar uma reflexão sobre o tempo de decomposição de cada resíduo;
- f) Demonstrar a ligação entre reciclar e poupar, individualmente e coletivamente;
- g) Tentar vincular cada participante a um compromisso, para atuações futuras;
- h) Dar a conhecer o concurso “Separa e Ganha”, transmitindo as vantagens decorrentes da adesão do estabelecimento de ensino à iniciativa e o modo de procedimento para tal.

2.2 Conteúdos

A ALGAR divulgará o modelo de ações tão breve quanto possível. A forma e o conteúdo destas ações procurarão dar resposta aos objetivos definidos para esta atividade.

2.3 Agendamento das Ações de Sensibilização

Será efetuado diretamente pelo prestador de serviços Biorumo, articulando sempre com os agrupamentos/escolas e com o conhecimento da ALGAR. Prevemos que a atividade se realize entre Setembro e Novembro de 2018.

2.4 Dinâmica e duração das Ações de Sensibilização

As sessões foram idealizadas para realização em sala de aula/auditórios/anfiteatro. Haverá sessões destinadas a alunos do JI/EB1 do Ensino Básico (Tipologia 1); 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico (Tipologia 2); Ensino Secundário (Tipologia 3); Professores e Auxiliares (Tipologia 4). Máximo de uma turma por sessão. Para grupos maiores, serão avaliadas as condições caso a caso. A atividade deverá ter a duração de 45 minutos, aproximadamente.

3. CONCURSO “SEPARA E GANHA”

O programa ECOVALOR tem como objetivo promover boas práticas ambientais em estabelecimentos de ensino em todo o país, premiando aquelas que apresentarem melhor desempenho na separação de recicláveis. O concurso consiste numa competição entre instituições de qualquer nível de ensino e dimensão, do mesmo município. As escolas serão premiadas de acordo com os materiais/quantidades de embalagens colocadas no ecoponto indicado pela ALGAR para utilização no âmbito do concurso. Haverá prémios para todas as escolas, desde que atinjam as quantidades mínimas definidas.

As escolas que também separarem os resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos e que apresentarem o melhor resultado na produção deste material, por município, receberão ainda uma bonificação extra.

3.1 Objetivos do concurso “Separa e Ganha”

- Aumentar as quantidades de embalagens de plástico, metal, pacotes de bebida, papel, cartão e vidro encaminhadas para reciclagem;
- Sensibilizar e educar a comunidade escolar, seus familiares e a comunidade envolvente para a correta utilização dos ecopontos (Amarelo, Azul e Verde);
- Sensibilizar para a separação e para o correto encaminhamento dos equipamentos elétricos e das pilhas e acumuladores usados. A prossecução desta ação será desenvolvida em parceria com a Amb3E - Associação Portuguesa de Gestão de Resíduos, ao abrigo da iniciativa Escola Electrão.



3.2 Controlo e monitorização dos resultados

A ALGAR divulgará mensalmente online em www.algar.com.pt os resultados das escolas por Município.

3.3 Logística disponibilizada pela ALGAR às escolas para o concurso “Separa e Ganha”

3.3.1 Reciclagem das embalagens

a) Contentor Amarelo:

Para a separação das embalagens de plástico, metal e pacotes de bebida colocadas no contentor amarelo do ecoponto, material que tem maior produção em termos de volume nas escolas:

- Serão entregues sacos amarelos transparentes com capacidade média de 6,5 kg, para a separação/deposição das embalagens de plástico, metal e pacotes de bebida;
- Serão entregues suportes metálicos para a colocação dos referidos sacos amarelos que deverão ser colocados no espaço escolar.



Importante:

Os suportes permanecerão no recinto escolar, apenas, enquanto o concurso “Separa e Ganha” estiver a decorrer e/ou caso a escola se comprometa a participar no concurso no ano letivo seguinte.

O total de suportes entregue poderá variar ou ser retirado, mediante a verificação de ausência de produção de recicláveis na escola.

Os sacos amarelos depois de cheios e após fechados, deverão ser colocados no contentor amarelo do ecoponto para serem recolhidos pela ALGAR.

b) Contentor Azul

As embalagens de papel, cartão deverão ser separadas e colocadas diretamente no contentor azul do ecoponto para serem recolhidas pela ALGAR.

c) Contentor Verde

As embalagens de vidro deverão ser separadas e colocadas diretamente no contentor verde do ecoponto para serem recolhidas pela ALGAR.

3.3.2 Reciclagem dos Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos

Em parceria com a Amb3E - Associação Portuguesa de Gestão de Resíduos, gestora da Rede Electrão e promotora da iniciativa Escola Electrão, serão disponibilizados às escolas participantes na ação de recolha de equipamentos elétricos e pilhas e acumuladores usados, meios de acondicionamento para colocação destes resíduos (caixa de cartão para pequenos equipamentos, toners e pilhas e caixas de cartão para lâmpadas de geometria diversa e tubular).

3.4 Dinâmica do concurso “Separa e Ganha”

- a) É da responsabilidade da ALGAR efetuar a recolha dos materiais separados/depositados nos ecopontos no âmbito do Programa ECOVALOR, nomeadamente através do concurso “Separa e Ganha”;
- b) O ecoponto a ser utilizado pela escola participante no concurso “Separa e Ganha”, destinado às embalagens recicláveis, será identificado previamente pela ALGAR;
- c) Sempre que o ecoponto possuir o seu nível de enchimento a 75% , a escola deverá informar por escrito a ALGAR para proceder à sua recolha, utilizando para esse efeito os emails: ggi@algar.com.pt e gci@algar.com.pt. A Algar terá até 3 dias, após o pedido realizado, para efetuar a recolha solicitada;
- d) Mensalmente, as escolas deverão remeter uma fotografia **dos sacos amarelos** cheios e fechados com o material separado, antes de estes serem colocados no contentor amarelo do ecoponto. A fotografia deverá estar identificada com o nome da escola, data e informação do município a que pertence. Essa é uma condição de participação obrigatória para a escola. A fotografia deverá ser esclarecedora quanto ao volume e qualidade do material. **Caso não sejam enviadas as fotografias deste material recolhido para o email gci@algar.com.pt, a ALGAR reserva-se o direito de não atribuir o prémio à Escola;**
- e) Só serão aceites os materiais cujo conteúdo esteja de acordo com as regras de deposição seletiva;
- f) As quantidades separadas e a qualidade dos materiais recolhidos serão monitorizados pela ALGAR;
- g) As escolas que também aderirem à ação de recolha de equipamentos elétricos e pilhas e acumuladores usados, ao abrigo da Escola Electrão, deverão registar-se na Plataforma de Operação do Electrão - PopE. Para esse efeito devem aceder ao link - <https://pope.amb3e.pt> e seleccionar a opção de Pré-registo. Aqui deverão seleccionar o perfil "LR" e nas observações incluir a referência "Escola Electrão - Algar". Posteriormente ao registo, a Rede Electrão entrará em contacto para agilizar a entrega dos meios de acondicionamento e informar sobre os procedimentos de recolha ao abrigo da iniciativa Escola Electrão;
- h) É da responsabilidade da escola definir o local, no recinto escolar, para o armazenamento dos resíduos recicláveis, antes de estes serem colocados nos respetivos contentores (ecoponto, caixa de cartão para pequenos equipamentos elétricos, toners e pilhas usadas, caixas de lâmpadas), assim como garantir todas as condições de higiene e segurança nesse local;

- i) A recolha efetiva de equipamentos elétricos e pilhas e acumuladores usados, deverá obedecer ao calendário definido para a Escola Electrão 2018/2019, que será divulgado em breve;

3.5 Calendário

- a) A contabilização dos quantitativos produzidos deverão decorrer, logo após a inscrição da escola e a partir de Outubro/2018;
- b) A última recolha para contabilização no concurso deve acontecer até 31 de Maio de 2019.
- c) A ALGAR comunicará às escolas os resultados finais e os dados das escolas a premiar, por concelho, até 14 de Junho de 2019.

3.6 A atribuição de prémios às escolas,

3.6.1 - Contentor Amarelo (desde que atinjam a quantidade mínima de uma tonelada):

- a) Todas as escolas ganham € 77,00 por cada tonelada recolhida de embalagens de plástico, metal e pacotes de bebida, durante o ano letivo 2018/2019;
- b) Os três prémios de melhor desempenho de cada município recebem (não acumulável com o prémio de participação):
 - €154,00/tonelada para a escola que separar mais em valor absoluto;
 - €154,00/tonelada para a segunda melhor escola em valor absoluto;
 - €154,00/tonelada para a escola que separar mais por aluno (acumulável com o prémio da melhor escola ou 2ª melhor em absoluto).
- c) Os prémios têm um teto máximo de € 1.000,00. Em nenhum caso uma escola receberá um prémio superior nem a retribuição monetária por tonelada poderá ultrapassar os €77,00.

3.6.2 - Contentor Azul (desde que atinjam a quantidade mínima de uma tonelada):

- d) Todas as escolas ganham € 30,00 por cada tonelada recolhida de embalagens de papel, cartão durante o ano letivo 2018/2019, desde que atinjam esta quantidade mínima;
- a) Os três prémios de melhor desempenho de cada município recebem (não acumulável com o prémio de participação):
 - €50,00/tonelada para a escola que separar mais em valor absoluto;
 - €50,00/tonelada para a segunda melhor escola em valor absoluto;
 - €50,00/tonelada para a escola que separar mais por aluno (acumulável com o prémio da melhor escola ou 2ª melhor em absoluto).
- b) Os prémios têm um teto máximo de € 500,00. Em nenhum caso uma escola receberá um prémio superior nem a retribuição monetária por tonelada poderá ultrapassar os €50,00.

3.6.3 - Contentor Verde (desde que atinjam a quantidade mínima de uma tonelada):

- a) Todas as escolas ganham € 15,00 por cada tonelada recolhida de embalagens de vidro durante o ano letivo 2018/2019, desde que atinjam esta quantidade mínima;
- b) Os três prémios de melhor desempenho de cada município recebem (não acumulável com o prémio de participação):
 - €20,00/tonelada para a escola que separar mais em valor absoluto;
 - €20,00/tonelada para a segunda melhor escola em valor absoluto;
 - €20,00/tonelada para a escola que separar mais por aluno (acumulável com o prémio da melhor escola ou 2ª melhor em absoluto).
- c) Os prémios têm um teto máximo de € 500,00. Em nenhum caso uma escola receberá um prémio superior nem a retribuição monetária por tonelada poderá ultrapassar os €20,00.

3.6.4 - Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos:

As escolas que aderirem à ação de recolha de equipamentos elétricos e pilhas e acumuladores usados, ficarão habilitados aos prémios a atribuir no âmbito da iniciativa Escola Electrão (os prémios serão divulgados em breve, juntamente com as restantes condições da campanha).

Adicionalmente aos prémios absolutos, será atribuída uma bonificação a todas as escolas que reunirem equipamentos elétricos e pilhas e acumuladores usados, na seguinte proporção:

- 50 € por cada tonelada de resíduos recolhida (equipamentos elétricos e pilhas e acumuladores usados).

3.7 Pagamento de Prémios

- O prémio é atribuído diretamente à escola ou agrupamento e pago através de transferência bancária, mediante entrega antecipada de fatura ou recibo à ALGAR, comprovativo de IBAN e NIF. A fatura/recibo deverá ser emitida com os dados da ALGAR, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., morada Barros de São João da Venda, 8135 - 026 Almancil e com o NIF 503 600 270.
- A ALGAR calculará os valores a atribuir e informará, via e-mail, às escolas e aos municípios para conhecimento e emissão da respetiva fatura ou recibo.

4. VISITAS ECOVALOR ÀS INSTALAÇÕES DA ALGAR

As visitas às instalações da ALGAR estão integradas no Programa ECOVALOR. Permitem o contacto direto com a realidade da gestão de resíduos gerados todos os dias e são um forte estímulo à adoção de comportamentos ambientalmente corretos.

A ALGAR disponibiliza as suas instalações para a realização de visitas de estudo, no entanto dada a existência de normas de segurança a cumprir, deverão ser respeitados os seguintes critérios:

- Idade mínima - 10 anos (5º ano);
- Grupos até 30 visitantes;
- Período disponível para marcações no âmbito do Programa ECOVALOR
 - De Outubro de 2018 a Junho de 2019.
- Dias e horários de visita
 - As visitas ECOVALOR, de acordo com a instalação a visitar, realizam-se às 5ª feiras.
 - Horários: 10H00 / 15H00. Duração aproximadamente por visita: 02H00.
- Calendarização
 - As propostas para a calendarização efetiva das visitas devem ser enviadas com uma antecedência mínima de um mês, via e-mail para gci@algar.com.pt.
 - Para se candidatarem basta preencher o formulário abaixo e enviar para ALGAR, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.

5. EVENTO DE LANÇAMENTO DO PROGRAMA ECOVALOR

A escola deverá indicar na sua inscrição se pretende realizar o evento de abertura/lançamento do programa ECOVALOR dirigido a professores e respetiva data. Ficará ao critério de cada escola decidir o local do evento.

6. COMO PARTICIPAR

Para participar nas atividades do Programa ECOVALOR, a escola deverá preencher o Formulário que consta na página seguinte e remete-lo à ALGAR para o endereço de email: gci@algar.com.pt.

FORMULÁRIO ADESÃO PROGRAMA ECOVALOR

Nome da Escola _____
 Nome Professor Responsável _____
 E-mail _____ Telefone _____ Total alunos inscritos na escola _____

CONSENTIMENTO DE RECOLHA E TRATAMENTO DE DADOS

Eu (nome completo) _____, professor(a)/representante do estabelecimento de ensino sito em (morada completa) _____, freguesia de _____ e concelho de _____ presto o meu consentimento à ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (adiante designada apenas por ALGAR) para recolher, tratar e deter o meu número de telefone e email, afim de poder estabelecer contacto no âmbito do programa ECOVALOR e do concurso “Separa e Ganha”, ano letivo 2018/2019. Estes dados serão mantidos pelo período de um ano, tempo necessário às finalidades do tratamento, período após o qual serão eliminados.

Declaro também que fui informado que: - Salvo as exceções previstas na lei, tenho o direito de retirar este consentimento em qualquer momento (sem que, o tratamento entretanto efetuado fique prejudicado); - Tenho o direito de solicitar ao responsável pelo tratamento dos dados, o acesso, a alteração, a eliminação, a limitação e a oposição do tratamento dos dados que me disserem respeito bem como o direito à portabilidade dos mesmos; - O Encarregado da Proteção de Dados tem o contacto: info@algar.com.pt; - Tenho o direito de reclamar junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados; - Os meus dados serão conservados pelo prazo legalmente estabelecido ou, pelo prazo tido como estritamente necessário para o respetivo tratamento; - Para mais informações poderei consultar no site www.algar.com.pt os Termos e Condições de Utilização e Política de Proteção e Privacidade, que pela assinatura da presente declaração aceito.

Autorizo o tratamento destes meus dados pessoais para as seguintes finalidade:

- Receber informação relevante no âmbito programa ECOVALOR e do concurso “Separa e Ganha”, ano letivo 2018/2019.
 Receber informação de campanhas de sensibilização ambiental enviadas pela Algar.
 Receber Newsletters enviadas pela Algar.

_____/_____/_____
 Data

 Assinatura

RESPONDA ÀS SEGUINTE QUESTÕES:

a) A Escola pretende participar no concurso “Separa e Ganha” fazendo a separação das **Embalagens Recicláveis**, dos **REEE** (equipamentos elétricos e pilhas e acumuladores usados) ou apenas alguns destes fluxos? Quais?

b) A Escola vai promover o concurso para o público não escolar? Sim Não

Se sim, inclua na tabela abaixo, além do nome da Escola, os nomes das instituições que pretende envolver.

c) Qual a frequência esperada de recolha na Escola?

d) A Escola pretende promover um evento para divulgação do concurso “Separa e Ganha” com a participação da ALGAR?

Sim Não

Se sim, proponha uma data entre Setembro e Dezembro 2018. _____

e) Qual o número de visitas que a escola pretende realizar às instalações da ALGAR e em que respetivas datas.

Deverá preencher a tabela abaixo (em formato editável):

Nome da Escola/instituição	Kg estimados produzir	Nº de sacos necessários (só para o amarelo)	N.º de suportes necessários (só para o amarelo)	N.º total de suportes já existentes na escola (só para o amarelo)
Escola X				
Outra Instituição				
TOTAL				

Após preenchimento do Formulário de Adesão remeter para - gci@algar.com.pt. | Mais informações: Linha Verde: 800 203 251 | 289 880 045